M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1C.635/39)

Re.3.429/38.

UV/HIM.

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Angelo João Cardoso da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Minera ção, em Tubarão, negando sua aposentadoria por invalidez:

CONSIDERANDO que, em face das conclusões do lau do médico da inspeção de saúde a que se submeteu o recorrente, ficou provado não estar é imesmo incapacitado para o traba-

RESOLVE a Frimeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento es recurso para confirmar a decieão recorrida.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Franca Filho

Relator

Fui presente a) Natercia Silveira.

Proc. Geral. inta

Publicado no "Diário Oficial" em 2/ //940.